



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ:04.546.941/0001-86

Leia-se o
No expediente da Sessão de Hoje
Em, _____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR TONINHO PICAÑO

Requerimento: 014/2026 - GVTP

Excelentíssimo Senhor Renan Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

O **Vereador Toninho Picanço**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação de uma **CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NA CIDADE DE MANAUS/AM**, destinada especialmente ao acolhimento de pacientes oriximinaenses e seus acompanhantes que se deslocam à capital amazonense em busca de atendimento médico, exames, consultas, tratamentos e demais serviços de saúde.

Justificativa

Todos os anos, centenas de moradores de Oriximiná precisam se deslocar para outros centros urbanos em busca de atendimento especializado de saúde. Nesse contexto, Manaus tornou-se um dos principais destinos dos oriximinaenses, principalmente em razão da maior proximidade geográfica com o nosso município e das alternativas de transporte e acesso aos serviços de saúde disponíveis na capital amazonense. Em muitas situações, o deslocamento para Manaus mostra-se mais rápido, viável e acessível às famílias de Oriximiná. Contudo, grande parte dos pacientes que necessitam realizar consultas, exames, procedimentos ou tratamentos prolongados não possui parentes, amigos ou qualquer estrutura de apoio naquela cidade.

Além das dificuldades decorrentes da própria enfermidade, essas pessoas acabam enfrentando despesas elevadas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, o que representa um peso ainda maior para famílias em situação de vulnerabilidade econômica. Diante dessa realidade, entendemos que a implantação de uma Casa de Apoio de Oriximiná em Manaus representaria uma importante política pública de acolhimento e assistência aos nossos munícipes, proporcionando um espaço digno e adequado para pacientes e acompanhantes durante o período necessário para seus atendimentos.

A Casa de Apoio poderia disponibilizar, de acordo com a regulamentação e a capacidade do Município, serviços como hospedagem temporária, alimentação, orientação aos pacientes, apoio no deslocamento para unidades de saúde e suporte aos acompanhantes, priorizando especialmente as pessoas encaminhadas pelo sistema municipal de saúde e aquelas comprovadamente em situação de vulnerabilidade.

Vale ressaltar que a saúde não se limita apenas à realização do atendimento médico. Garantir condições mínimas de permanência e acolhimento ao paciente que precisa buscar tratamento fora do município também representa cuidado, dignidade, humanização e respeito à população.

Dessa forma, considerando o significativo número de oriximinaenses que anualmente procuram atendimento de saúde em Manaus, solicitamos ao Excelentíssimo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Senhor Prefeito Delegado Fonseca que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros para verificar a viabilidade da implantação desta **Casa de Apoio**.

Diante do exposto, requeremos que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada esta proposição ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, em 25 de agosto de 2026.

Antônio Picanço Cardoso Júnior

Vereador Toninho Picanço – Solidariedade

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em: _____

SECRETÁRIO

APROVADO

Em: _____

1º Secretário (a)